Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº4.312 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 77.917,16 (setenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 77.917,16 (Recursos Próprios)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	15.000,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	62.917,16

Art. 2º) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	20.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior - DAS	R$	22.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	12.500,00
31.90.13.09.01	Obrigações Patronais - Outras	R$	747,16
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	19.670,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.000,00

Art. 3º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 11 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20 / 12 / 2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 / BIM Nº 297.
Rúbrica
Mat. 0312439.